

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL Nº. 001/2019

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na **Lei no 11.180**, de 23 de setembro de 2005, e pelas **Portarias MEC nº 976**, de 27 de julho de 2010, e **nº 343**, de 24 de abril de 2013, bem como no **Manual de Orientações Básicas do PET** e no presente Edital, vem a público informar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial desta escola, visando o provimento de **3 (três) vagas**, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

### CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - *desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;*
- II - *contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;*
- III - *estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;*
- IV - *formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e*
- V - *estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*
- VI - *introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;*
- VII - *contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e*
- VIII - *contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.*

## **Art.1º. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Pré-requisitos: O candidato deve estar cursando o terceiro (3º) ou quarto (4º) semestres do curso de Odontologia da UFPel.

1.2 Período: **17 a 31 de maio de 2019.**

1.3 Local: Colegiado de Curso da Faculdade de Odontologia (O candidato deve ficar atento ao horário de funcionamento do Colegiado de Curso).

1.4 Documentos e procedimentos: (1) Preenchimento da ficha de inscrição constante no local com foto;

(2) Entrega de Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas;

(3) Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto.

## **Art.2º. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E BOLSA**

2.1 Número de vagas: três (3) vagas destinadas a acadêmicos da Faculdade de Odontologia, sendo uma (1) vaga com Bolsa PET e duas (2) vagas para suplência, sem bolsa PET, a ser incorporada após a finalização do 1º semestre letivo de 2019.

## **Art.3º. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 Cumprir com os requisitos do aluno candidato para ingresso no Programa, expressos no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://www.mec.gov.br/pet>> e no Art. 17 da Portaria MEC nº 976/2010.<sup>1</sup>

3.2 Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://www.mec.gov.br/pet>> e no Art. 18 da Portaria MEC nº 976/2010.<sup>2</sup>

3.3 Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades específicas do Programa.

3.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.

3.5 Ter disponibilidade para participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3.6 Ter disponibilidade de trabalho em período de férias e aos finais de semana.

---

<sup>1</sup> Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

<sup>2</sup> Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343/2013.

## Art.4º. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

### 1] Primeira fase:

§ O não comparecimento e execução em qualquer uma das etapas **desligará automaticamente** o candidato da seleção.

**a. Apresentação do Programa e das Normativas da Seleção:** a ser realizada no dia **03 de junho de 2019** (segunda-feira), às 18h30min, na sala 54 da Faculdade de Odontologia.

**b. Memorial descritivo:** será avaliado quanto à qualidade da redação (clareza na exposição do conteúdo e ortografia).

**c. Redação:** a ser realizada no dia **07 de junho de 2019** (sexta-feira), das 17h30min às 18h30min, na sala 54 da Faculdade de Odontologia, a partir de tema a ser apresentado no momento do início da mesma. Os candidatos terão 60 minutos (1 hora) para o desenvolvimento do assunto.

**d. Apresentação Oral: Projeto de Extensão:** - a ser realizada no dia **14 de junho de 2019** (sexta-feira), a partir das 13h00min, ou horário/dia compatível com o número de candidatos inscritos a ser estabelecido, ordenado e divulgado pela Comissão Avaliadora, na sala do PET da Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão preparar e apresentar à banca examinadora um Projeto de Extensão, que terá um tempo estabelecido entre 7 e 10 minutos. O Projeto de Extensão será elaborado pelo próprio candidato. Para a apresentação do Projeto de Extensão será disponibilizado equipamento multimídia (*projektor data show*).

**2] Segunda fase:** Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase. Os resultados da primeira fase serão liberados no dia **24 de junho de 2019** (segunda-feira). Se houver empate entre candidatos, o critério de classificação será a nota da apresentação oral.

**Entrevista:** Será realizada no dia **28 de junho de 2019** (sexta-feira), a partir das 14h00min, na sala do PET da Faculdade de Odontologia com formação e seqüencia definida a partir da ordem de inscrição.

## Art.5º. PESOS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 A cada etapa do processo de seleção será conferida uma pontuação. A ordem final será definida a partir da soma dos pontos obtidos, respeitando os pesos definidos. Serão selecionados como bolsistas (01) e suplentes não bolsistas (02) os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas consecutivamente.

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>
Memorial descritivo	<b>1</b>
Redação	<b>2</b>
Apresentação oral	<b>3</b>
Entrevista	<b>4</b>

## Art.6º. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor do PET Odontologia (Presidente da Comissão), por um Tutor de outro grupo PET/UFPel, por um Professor do Curso de Odontologia, por três alunos do grupo PET-Odontologia e por um bolsista de outro grupo PET/UFPel, todos devidamente nominados em Portaria Oficial emitida pela FOP/UFPel.

## **Art.7º. CASOS OMISSOS**

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

## **Art.8º. PUBLICAÇÃO**

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e manterá validade por 2 semestres letivos do Curso de Odontologia (2019/1 e 2019/2).

Maiores informações poderão ser obtidas na sala 708 (PET) junto aos integrantes do PET Odontologia. Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes o Manual de Orientações Básicas do PET, constantes no site <http://portal.mec.gov/pet>.

Demais contatos: <https://petodontoufpel.wordpress.com>

<https://pt-br.facebook.com/petodontologiaufpel>

Pelotas, *13 de maio* de 2019

Prof. Dr. **Josué Martos**

Tutor do Grupo PET Odontologia

Universidade Federal de Pelotas (UFPel)